



SENADO FEDERAL

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PAUTA DA 4ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**09/04/2014
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Cícero Lucena
Vice-Presidente: Senador Eduardo Amorim**



Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos

**4ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/04/2014.**

4ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater os sistemas de logística reversa implantados e sistemas dependentes de acordos setoriais.	6

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMARS

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
	Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)		
Anibal Diniz(PT)(2)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	1 Jorge Viana(PT)(2)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
VAGO(2)(4)		2 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(2)	AM (61) 3303-6726
	Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)		
Valdir Raupp(PMDB)(2)	RO (61) 3303- 2252/2253	1 Vital do Rêgo(PMDB)(2)	PB (61) 3303-6747
	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)		
Cícero Lucena(PSDB)(2)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342
	Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)		
Eduardo Amorim(PSC)(2)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	1 Blairo Maggi(PR)(2)(5)	MT (61) 3303-6167

- (1) Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
- (2) Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
- (3) Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
- (4) Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
- (5) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3519
FAX: 3303-1060

PLENÁRIO Nº 6 - ALA NILO COELHO
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomcma@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 9 de abril de 2014
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
4ª Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CMARS**

	Audiência Pública
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Inclusão de convidados.

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater os sistemas de logística reversa implantados e sistemas dependentes de acordos setoriais.

Observações:

3ª Audiência Pública constante no Plano de Trabalho aprovado na 1ª Reunião da Subcomissão realizada em 11/02/2014.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RMA 33/2013](#), Senador Cícero Lucena

Convidados:

· **Zilda Veloso**

Diretora do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente - [MMA](#)

· **Lauro Moretto**

Vice-Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - [SINDUSFARMA](#)

· **André Luis Saraiva**

Diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - [ABINEE](#)

· **Ana Paula Bernardes da Silva**

Gerente de Projeto da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - [ABIVIDRO](#)

1

REQUERIMENTO N° , DE 2013- CMA

Requeiro, no termos dos arts. 73 e 76 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a “Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos”, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual numero de suplentes, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com prazo até a conclusão da tarefa.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, assim como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos e às responsabilidades dos geradores e do poder público.

De acordo com o a referida Lei, estão sujeitas à sua observância as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos, assim como as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

O Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamentou a Lei nº 12.305, criando o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A importância desses dois diplomas legais é inquestionável. No Governo Federal existe um Comitê Interministerial para acompanhar a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todo o País. Porém, percebemos que precisamos de mais, pois ainda existem grandes dificuldades para colocar este plano em prática e o Congresso Nacional, pelo papel que tem na sociedade brasileira e pela importância do assunto, não pode ficar à margem desse processo.

A implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos envolve toda a sociedade brasileira e todas as esferas federativas: União, Estados e Municípios. Não podemos, pois, deixar de participar, nos termos das atribuições do Senado Federal, que incluem a fiscalização do Poder Executivo, em sua efetiva implantação.

Pelo exposto, consideramos ser de interesse nacional a criação da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, motivo pelo qual acreditamos contar com o empenho e apoio dos ilustres pares.

Sala de Sessões, em de junho de 2013.

Cícero Lucena
Senador